







## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-39 do **processo de compras nº 114/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP CNPJ: 00.481.679/0001-88**, pelos seguintes motivos:

## Menor preço;

As empresas RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA está com irregularidade em sua certidão fl. 21, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 28 de junho de 2017.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia